

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 21/MD/85.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar sob a Superintendência do Gabinete do 2º Secretário da Mesa Diretora, o Serviço de Segurança da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo será mantido de conformidade como estabelece a alínea “b” do item II do Parágrafo Único do Art. 15 e Capítulo II do Título VIII do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, onde não conflitar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de abril 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINO

Presidente

Deputado ALDEBARO KLAUTAU

1º Secretário

Deputado ITAMAR FRANCÊZ

2º Secretário

DOE Nº 25.491, DE 17/05/1985.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.